

CONTRATO DE TRATAMENTO DE DADOS

1. DAS PARTES:

São **Partes** deste instrumento:

1.1. Na qualidade de **CONTRATADA**:

RAZÃO SOCIAL:	EVENTIALS SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ:	14.971.811/0001-44
ENDEREÇO:	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1993, 7º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo/SP
E-MAIL:	privacidade@eventials.com
TELEFONE:	(11) 3544-0655

1.2. Na qualidade de **CONTRATANTE - Pessoa jurídica**:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

ou

1.2. Na qualidade de **CONTRATANTE - Pessoa física**:

NOME:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

doravante denominadas individualmente como "**Parte**" e, em conjunto, como "**Partes**".

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

(i) a **CONTRATADA** é empresa que atua no ramo de tecnologia e informática com plataforma de *streaming*, denominada "Plataforma Eventials", que permite a participação e compartilhamento em tempo real de vídeo, áudio e texto;

(ii) a "Plataforma Eventials" consiste em um sistema eletrônico, também conceituável como software, site, plataforma ou programa de

computador, que possibilita a disponibilização de conteúdo em vídeo online, como palestras, eventos, cursos e treinamentos, denominado "*webinar*", podendo ser tal conteúdo de acesso público ou privado, gratuito ou não, conforme cada especificação de licenciamento e indicação do **CONTRATANTE**;

(iii) a "Plataforma Eventials" é pública e possui base de usuários própria, que podem acessar e visualizar, de acordo com os critérios definidos

pelo **CONTRATANTE**, o conteúdo dos "webinars";

(iv) a **CONTRATADA**, no contexto do Contrato Principal (Contrato de Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços Técnicos Correlatos), possui determinadas atribuições e funções que implicam no tratamento de dados pessoais;

(v) as **Partes** desejam estabelecer a forma, extensão e demais regras no tratamento de dados pessoais que deverão ser observadas pela **CONTRATADA**, no desempenho das suas atividades em favor da **CONTRATANTE**.

RESOLVEM, portanto, as **Partes**, celebrar o presente **Contrato de Tratamento de Dados** que será regido pelas seguintes cláusula e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste Contrato:

1.1.1. "LGPD" significa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

1.1.2. "Dados Pessoais" significam quaisquer dados ou informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável, assim como dados pessoais sensíveis, conforme definidos na LGPD;

1.1.3. "Titular" é a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento;

1.1.4. "Tratamento" significa toda e qualquer operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1.1.5. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais;

1.1.6. "Operador" significa pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador;

1.1.7. "ANPD" é órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD e demais leis de proteção de dados no Brasil;

1.1.8. "Incidente" significa um acesso não autorizado, situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito;

2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. As **Partes** reconhecem que a **CONTRATADA** realizará o Tratamento de Dados Pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no Contrato Principal (Contrato de Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços Técnicos Correlatos). Nestas atividades de Tratamento, as **Partes** reconhecem e acordam que a **CONTRATANTE** é o Controlador dos Dados Pessoais, enquanto a **CONTRATADA** é o Operador dos Dados Pessoais, conforme detalhado ao longo do presente Contrato.

2.2. A **CONTRATADA** tratará os Dados Pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da **CONTRATANTE** nos termos deste Contrato ou para cumprir com a legislação aplicável.

2.2.1. A **CONTRATANTE** garante que o Tratamento dos Dados Pessoais pela **CONTRATADA** de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** não fará com que a **CONTRATADA** viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, sem limitação, a LGPD.

2.2.2. A **CONTRATADA** irá cessar o Tratamento dos Dados Pessoais e notificará imediatamente a **CONTRATANTE** por escrito, a menos que seja proibido de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou Dado Pessoal tratado viole a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

2.3. A **CONTRATADA** tratará os Dados Pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos do Contrato Principal.

2.4. A **CONTRATADA** tratará os Dados Pessoais em conformidade com este Contrato e para:

2.4.1. Prestar os serviços contratados pela **CONTRATANTE** no Contrato Principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;

2.4.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela **CONTRATANTE** (por exemplo, por e-mail ou notificação) que sejam

consistentes com os termos do presente Contrato e do Contrato Principal;

2.4.3. Cumprimento de qualquer lei ou regulamento aplicável.

3. OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Cada uma das **Partes** concorda e garante que será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente pela ANPD.

3.2. O uso dos Dados Pessoais pelas **Partes** está limitado às finalidades previstas neste Contrato em decorrência do Contrato Principal.

3.2.1. É vedado, salvo o disposto neste Contrato, o uso de Dados Pessoais sem o prévio consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, bem como o uso de Dados Pessoais, coletados pela **CONTRATADA**, sem autorização do **CONTRATANTE** para finalidades diversas das expressamente determinadas neste Instrumento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** concorda e garante o seguinte:

4.1.1. Que os Dados Pessoais coletados, compartilhados, transferidos ou de qualquer forma disponibilizados para acesso e utilização por parte da **CONTRATADA**, de acordo com este Contrato, foram coletados, transferidos e de qualquer forma tratados de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis no Brasil;

4.1.2. Que os dados coletados dos usuários interessados em acessar os "webinars" da **CONTRATANTE**, foram coletados sob as orientações da **CONTRATANTE**;

4.1.2.1. Que os Dados Pessoais dos usuários interessados nos "webinars" produzidos pela **CONTRATANTE** são coletados e compartilhados com a **CONTRATANTE** por meio da "Base Legal" do "Consentimento" dos usuários. Cabe ainda esclarecer, que os Dados exigidos dos usuários para acessar o conteúdo da **CONTRATANTE**, são definidos exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, sendo este, o controlador dos Dados, podendo acessá-los por meio do seu login e senha criptografada, de seu uso único e exclusivo.

4.1.3. Que forneceu todas as informações/avisos necessários aos Titulares a respeito das

características relevantes do Tratamento e do seu compartilhamento com a **CONTRATADA**;

4.1.4. É capaz de cumprir com os direitos dos Titulares garantidos pela LGPD;

4.1.5. Cumpre com todos os princípios para Tratamento de Dados Pessoais estabelecidos pela LGPD, o que significa, dentre outros aspectos, que a **CONTRATANTE** apenas compartilhará, transferirá ou de qualquer outra forma disponibilizará para acesso da **CONTRATADA** Dados Pessoais que são (i) atualizados e exatos; e (ii) pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento;

4.1.6. Comunicará a ANPD conforme os requisitos da LGPD em caso de Incidente;

4.1.7. Será responsável por cumprir todas as leis aplicáveis a quaisquer e-mails ou outro conteúdo criado, enviado ou gerenciado através da **CONTRATADA**.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** está autorizada a coletar e armazenar os Dados pelo prazo do Contrato Principal, bem como compartilhar estes dados com a **CONTRATANTE**, sendo que está terá acesso aos dados coletados por meio do seu login e senha criptografada, de seu uso único e exclusivo.

5.2. A **CONTRATADA** atua nesse contrato como operadora dos Dados Pessoais coletados, e sua obrigação é coletar os Dados e compartilhá-los com a **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** não compartilha com empresas terceiras a base de Dados coletada dos usuários interessados em conteúdo gerado pela **CONTRATANTE**.

5.3. A **CONTRATADA** concorda e garante o seguinte:

5.3.1. Realizará o Tratamento dos Dados Pessoais nos limites e para as finalidades permitidas por este Contrato e pelo Contrato Principal;

5.3.2. Notificará a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, sobre:

5.3.2.1. Quaisquer pedidos de um Titular em relação aos seus Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando a pedidos de acesso e/ou retificação, solicitações de exclusão, e outros pedidos semelhantes, sendo que a **CONTRATADA** não responderá a tais pedidos, a menos que expressamente autorizado a fazê-lo pela **CONTRATANTE**;

5.3.2.1.1. Caso a **CONTRATANTE** não responda em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a **CONTRATADA** fica autorizada a responder diretamente ao titular dos Dados Pessoais.

5.3.2.2. Qualquer reclamação relacionada ao Tratamento de Dados Pessoais, incluindo alegações de que o Tratamento viola os direitos de Titular;

5.3.2.3. Qualquer Incidente relacionado aos Dados Pessoais objeto deste Contrato; ou

5.3.2.4. Qualquer ordem, emitida por autoridade judicial ou administrativa (incluindo a ANPD), que tenha por objetivo obter quaisquer informações relativas ao Tratamento de Dados Pessoais objeto deste Contrato.

5.3.3. Irá cooperar com a **CONTRATANTE** com relação às ações tomadas a partir da notificação descrita na Cláusula 5.3.2 acima, e atenderá, dentro dos limites técnicos razoáveis, às solicitações da **CONTRATANTE** com relação ao atendimento a referidas reivindicações, provendo as informações solicitadas no menor prazo possível;

5.3.4. Manter os Dados Pessoais coletados e armazenados, em razão do Contrato Principal, no mais absoluto sigilo e exigir dos seus colaboradores, que de qualquer forma tratem os Dados Pessoais, a observância dessas obrigações;

5.3.5. Limitar o acesso aos Dados Pessoais ao número mínimo de colaboradores que tenham necessidade de acessar referidas informações para fins de cumprir com suas obrigações junto à **CONTRATANTE**;

5.3.6. Compromete-se em manter um programa de segurança de dados, que contemple medidas adequadas do ponto de vista técnico, físico e de governança, que tenha por objetivo proteger os Dados Pessoais contra Incidentes, bem como garantir que essas medidas assegurem um nível de segurança condizente com os riscos apresentados pelo Tratamento, a natureza dos Dados Pessoais e as tecnologias de segurança disponíveis e razoavelmente aplicadas no setor de atuação das **Partes**;

5.3.7. Cooperará com a **CONTRATANTE** em caso de qualquer Incidente, devendo:

5.3.7.1. Adotar todas medidas necessárias e razoáveis para remediar qualquer Incidente envolvendo os Dados Pessoais objeto deste

Contrato e minimizar possíveis efeitos negativos aos Titulares;

5.3.7.2. Prover a **CONTRATANTE** com todas as informações necessárias à apuração do ocorrido;

5.3.7.3. Abster-se de realizar qualquer comunicação a ANPD, autoridades públicas brasileiras, aos Titulares ou terceiros, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**, que deverá elaborar juntamente com a **CONTRATADA** a redação dessas comunicações, observando as disposições da LGPD. A responsabilidade do envio destas comunicação para a ANPD será da **CONTRATANTE**, controladora dos Dados Pessoais.

5.3.8. Compromete-se a cumprir com os requisitos da LGPD, caso seja necessário realizar a transferência de Dados Pessoais para fora do território brasileiro e/ou para qualquer terceiro;

5.3.9. Mediante solicitação da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se compromete a franquear o acesso a documentos e registros razoavelmente necessários para fins de verificação das obrigações previstas nesta Cláusula 6.

6. RESPONSABILIDADE

6.1. As **Partes** concordam que o(s) Titular(es) dos dados que venha(m) a sofrer um dano decorrente do descumprimento das obrigações previstas neste Contrato poderá(ão) ter o direito de receber uma indenização pelos danos sofridos.

6.2. Cada Parte será responsável perante a outra Parte ("Parte Prejudicada") por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações no âmbito deste Contrato ou, (ii) da violação de qualquer direito dos Titulares de Dados, devendo ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto, custo, despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

7. AUDITORIA

7.1. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE** toda a informação razoavelmente necessária para demonstrar conformidade com este Contrato.

7.2. A **CONTRATADA** permitirá que a **CONTRATANTE** realize auditoria anual para verificar a conformidade com este Contrato, mediante notificação prévia de 72 (setenta e

duas) horas e por escrito, sendo a **CONTRATANTE** responsável por todos os custos de auditoria. Dentro de 2 (duas) semanas após a conclusão da auditoria, a **CONTRATANTE** deve fornecer à **CONTRATADA** uma cópia do relatório de auditoria, a qual será considerada confidencial, podendo a **CONTRATADA** compartilhá-la somente com seus assessores legais.

7.3. A **CONTRATADA** se compromete a tomar todas as medidas para garantir que quaisquer vulnerabilidades de sistema, processos, governança e outros apontados no relatório de auditoria sejam tratados adequadamente, desde que as medidas sugeridas pela Contratante: (i) estejam de acordo com a LGPD; (ii) sejam tecnicamente possíveis de serem implementadas; (iii) não tenha um custo elevado que possam desequilibrar financeiramente o Contrato Principal firmado pelas **Partes**.

8. PRAZO E RESCISÃO

8.1. O prazo do presente Contrato está vinculado ao prazo do Contrato Principal.

8.2. Após o término deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá requerer cópia dos Dados Pessoais que estejam nos sistemas e em posse da **CONTRATADA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias após o término do Contrato, ou, fazer download dos mesmos por meio do acesso a sua conta, com seu login e senha.

8.3. Após o período de 30 (trinta) do encerramento do contrato, caso a **CONTRATANTE** não se manifeste, a **CONTRATADA** realizará a eliminação, em definitivo de seu sistema, de qualquer registro dos Dados Pessoais, exceto na medida em que o seu armazenamento pela **CONTRATADA** seja exigido pela legislação aplicável.

8.4. Caso a **CONTRATANTE** requeira a cópia dos Dados Pessoais, no momento que a **CONTRATADA** terminar a devolução, a **CONTRATANTE** deverá assinar um termo de aceite reconhecendo que a devolução ocorreu nos termos do Contrato e que a **CONTRATADA** não possui qualquer obrigação adicional em relação a isso. A não assinatura do referido termo e ausência de manifestação, por parte da **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do fim da devolução representará a aceitação tácita da **CONTRATANTE**, a partir da qual a **CONTRATADA** poderá realizar a eliminação, em definitivo de seu sistema, de qualquer registro ou cópia dos Dados Pessoais,

exceto na medida em que o seu armazenamento pela **CONTRATADA** seja exigido pela legislação aplicável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Contrato constitui doravante o meio apropriado para regular o Tratamento de Dados Pessoais e substitui todos previamente celebrados entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** para esta finalidade, se houver.

9.2. Sem prejuízo do disposto neste Contrato, a **CONTRATADA** poderá coletar, utilizar e compartilhar os Dados Pessoais objeto do Contrato para propósitos legítimos como (i) investigar fraudes, atividades ilícitas, spam, uso ilegal dos serviços e/ou (ii) conforme determinado por lei ou regulação aplicável. Nesses casos, a **CONTRATADA** será responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais e os tratará em conformidade com a Política de Privacidade da **CONTRATADA** e com a legislação aplicável.

9.3. A **CONTRATADA** disponibiliza o presente Contrato em sua página da internet.

9.4. Nenhuma das **Partes** poderá, sem o prévio consentimento escrito da outra Parte, delegar, transferir, cobrar ou tratar de outra maneira este Contrato ou qualquer dos direitos relacionados a ele.

9.5. As **Partes** envolvidas aceitam integralmente que a assinatura do presente instrumento poderá ser realizada eletronicamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001.

9.6. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e as **Partes** submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas que possam surgir a partir de qualquer das cláusulas deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EVENTIALS SERVIÇOS ONLINE LTDA

